

ID: 87F8B2C2958D4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 153/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, JOSIANE SANTOS DE SOUSA, CPF: 067.975.753-89 do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar - Zona Rural.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 10 de Agosto de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: 914674DC13B84


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 156/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 15, 16 e 17 DA LEI MUNICIPAL N° 409/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, MARIA DEUZANIRA DA SILVA, CPF: 398.242.413-53 do cargo de Agente de Comunitário de Saúde Classe "B" para Agente de Comunitário de Saúde Classe "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 12 de Agosto de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: 3D36E5BADA84


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 154/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N° 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, MAÍRA PATRÍCIA DE SOUSA REIS, CPF: 033.895.933-57 do cargo de Professora Classe "AS" (Curso Superior) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Manoel Gomes Martins" - Zona Rural.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 10 de Agosto de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.

ID: B5185FDACFA04


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA N° 157/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 15, 16 e 17 DA LEI MUNICIPAL N° 409/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, MARIA HELENA DA SILVA, CPF: 429.330.993-49 do cargo de Agente de Comunitário de Saúde Classe "B" para Agente de Comunitário de Saúde Classe "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 12 de Agosto de 2022.

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
 Centro Administrativo de Altos,
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro,
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.



ID: 47048BC508BD4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 158/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RAPHAEL GOMES DE BRITO, CPF: 018.590.283-90, do cargo em comissão de GERÊNCIA TÉCNICA, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 16 de Agosto de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, C-D Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ID: 5CFAF1C76E324
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA Nº 159/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, Item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, ANA CLEIA DA COSTA LIMA, CPF: 352.923.693-49 do cargo de Professora Classe "AE" (Curso de Especialização) para Professora Classe "AM" (Curso de Mestrado), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Agosto de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, C-D Lote 01, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: F734FF143A884



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2022

São Pedro do Piauí, 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR: Sr.(a) LOURRANI DE SOUSA FERNANDES, inscrita no CPF: 084.391.783-01 no cargo de ASSESSOR, símbolo CC5, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal

ID: B7EB65BDDF2A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO nº. 041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

Processo Administrativo nº. 040/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: CIPRIANO & PEREIRA LTDA - CNPJ nº. 17.448.329/0001-12. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades do município de Rio Grande do Piauí, durante o exercício financeiro de 2022. Vigência: Até 31/12/2022, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; - RS 248.698,62 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura: 19.08.2022. Contratante: Mauricio Martins Costa Silva (Prefeito municipal), Contratada: CIPRIANO & PEREIRA LTDA.

ID: 1355FA0EB4FF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndeopiau@gmail.com
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022
Processo Administrativo nº. 042/2022

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Dec. Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Supporte Legal:** Lei Federal nº. 10.520/02, Dec. Federal nº 3.555/2000 aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.
- **Fonte de Recurso:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
- **Data da Sessão:** 01 de Setembro de 2022.
- **Hora da Abertura:** 10h:00min.
- **Local:** <https://licitimes.com.br/>
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI.

Rio Grande do Piauí - PI, 19 de Agosto de 2022.

VALMIR RODRIGUES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

ID: D55389B09E6D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndeopiau@gmail.com
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
Processo Administrativo nº. 043/2022

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ**, por meio do seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Dec. Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

- **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item
- **Regime de Execução:** Empreitada Por Item
- **Supporte Legal:** Lei Federal nº. 10.520/02, Dec. Federal nº 3.555/2000 aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.
- **Fonte de Recurso:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.
- **Data da Sessão:** 01 de Setembro de 2022.
- **Hora da Abertura:** 11h:00min.
- **Local:** <https://licitimes.com.br/>
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI.

Rio Grande do Piauí - PI, 19 de Agosto de 2022.

VALMIR RODRIGUES DE SOUSA

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

ID: C992CE25E9094



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndeopiau@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022
Processo Administrativo nº. 040/2022

Objeto Aquisição de gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades do município de Rio Grande do Piauí, durante o exercício financeiro de 2022. Empresa Adjudicada: CIPRIANO & PEREIRA LTDA - CNPJ nº. 17.448.329/0001-12, com o valor global: Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; - R\$ 248.698,62 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Rio Grande do Piauí (PI), 19 de Agosto de 2022.

VALMIR RODRIGUES DE SOUSA

Pregoeiro

ID: 097FC40E6A664



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndeopiau@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022
Processo Administrativo nº. 040/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros para atender as necessidades do município de Rio Grande do Piauí, durante o exercício financeiro de 2022. O Prefeito Municipal vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à empresa: CIPRIANO & PEREIRA LTDA - CNPJ nº. 17.448.329/0001-12, com o valor global: Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; - R\$ 248.698,62 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Rio Grande do Piauí (PI), 19 de Agosto de 2022.

MAURICIO MARTINS COSTA SILVA

Prefeito Municipal

ID: FDD501ABD34B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Praça Nelson de Moura Fé 125 – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
e-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, representado pelo prefeito municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 Tornar pública a convocação para a entrega de documentos abaixo elencados:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
- não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal.

034 - MONITOR ESCOLAR - VÁRZEA DOCE	
CONVOCADO:	APROVADO
CRISTIANE DE SOUSA LIMA	1º

Os convocados devem comparecer à Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também serão informados sobre documentação que devem apresentar para contratação

O não comparecimento do convocado na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo o convocado considerado desistente.

Campinas do Piauí-PI, 17 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE
CAMPINAS
DO PIAUÍ

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
ID: C-BR, O-ICP Brasil, OU-AC VALID BRASIL
v5, OU-Pessoa Jurídica A3, OU-RAID, OU-
Presencial, OU-3071020000120, CN-MUNICÍPIO
DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.19 12:59:56 -0300
Formato PDF Reader Versão: 12.0.1

ID: 2ACFCE2AA0664



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: op|barrada|cantara@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao Contrato nº 070/2021. CONTRATANTE: Município de Barra D'Alcântara-PI. CONTRATADA: Blu Construções LTDA. Inscrita no CNPJ nº 41.816.723/0001-40. Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula segunda – da vigência e cláusula quinta – do preço, conforme Processo Administrativo nº 109/2022 e previsão legal descrita no art. 57, inciso II e Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO:** O prazo constante da cláusula segunda – da vigência, do contrato citado, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, e na cláusula quinta – do preço, o valor será aumentado em 25,00% do valor inicial. **Assina pelo Contratante:** Murdônio Soares Lopes- Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara-PI. **Assina pela Contratada:** Blu Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.816.723/0001-40, o seu sócio - administrador o Sr. Fernando Antônio da Luz Barradas Filho, Barra D'Alcântara - PI, 19 de agosto de 2022.



Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 50219B45C0A84



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: op|barrada|cantara@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO. 1º Aditivo ao Contrato nº 060.2/2021. CONTRATANTE: Município de Barra D'Alcântara-PI pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob o nº 01.612.565/0001-92. CONTRATADA: ICARO GUEDES ALFORADO COSTA EIRELI (GUEDES CONSTRUÇÕES), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.563.839/0001-85. Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da cláusula terceira – do valor e cláusula quinta – da vigência, conforme Processo Administrativo nº 108/2022 e previsão legal descrita no art. 57, inciso II e Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO:** O prazo constante da cláusula quinta – da vigência, do contrato citado, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, e na cláusula terceira – do valor, será aditivado em 10,6294% do seu valor inicial o contrato nº 060.2/2021. **Assina pelo Contratante:** Murdônio Soares Lopes- Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara-PI. **Assina pela Contratada:** ICARO GUEDES ALFORADO COSTA EIRELI (GUEDES CONSTRUÇÕES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.563.839/0001-85, o seu sócio - administrador o Sr. Icaro Guedes Alforado Costa, Barra D'Alcântara - PI, 19 de agosto de 2022.



Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

#AGOSTO LILÁS

Mês de conscientização
pelo fim da violência
contra a mulher

**NÃO SE
CALE.**

**DENUNCIE
DISQUE 180**

Central de atendimento
à mulher.



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

